ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa

Boa Vista-RR, 08 DE JULHO DE 2010 **Editado conforme Resolução nº 041/08** **Edição 901** **Páginas: 04**

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DEP. RODOLFO BRAGA - PRESIDENTE
DEP. JALSER RENIER – VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEP. RONALDO TRAJANO - PRESIDENTE
DEP. ERCI DE MORAES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE
DEP. IONILSON SAMPAIO - PRESIDENTE
DEP. ZÉ REINALDO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
DEP. CÉLIO WANDERLEY - PRESIDENTE
DEP. MARCELO CABRAL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DEP. LÚCIA PEIXOTO - PRESIDENTE
DEP. RAUL LIMA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - PRESIDENTE
DEP. LEONÍDIO LAIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS
DEP. FLAMARION PORTELA - PRESIDENTE
DEP. SARGENTO DAMOSIEL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
DEP. FLÁVIO CHAVES - PRESIDENTE
DEP. NALDO DA LOTERIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS
DEP. AURELINA MEDEIROS - PRESIDENTE
DEP. IONILSON SAMPAIO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEP. IVO SOM - PRESIDENTE
DEP. CHICO GUERRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS
DEP. TIÃO PORTELLA - PRESIDENTE
DEP. RONALDO TRAJANO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO AOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL
DEP. MARÍLIA PINTO - PRESIDENTE
DEP. SOCORRO SIMÕES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEP. ERCI DE MORAES - PRESIDENTE
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E MERCOSUL
DEP. LEONÍDIO LAIA - PRESIDENTE
DEP. REMÍDIO MONAI - VICE-PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS

DESPACHO
PROCESSO Nº 0.039/ALE/2010
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, referente às despesas com aquisição de purificador de água, no valor R$7.540,00 (Sete Mil Quinhentos e Quarenta Reais), em favor da Empresa J.N.J. COM. REP. SERV. LTDA-ME, conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no disposto do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Sendo assim, em atendimento ao que dispõe o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto a elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Vice Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.

Boa Vista-RR, 06 de julho de 2010.

Niclemar M. Coutinho
Secretária Administrativa

Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26, referente à Dispensa de Licitação, para cobrir despesas com aquisição de purificador de água, de que trata o presente Processo.

Determino que se publiquem no Diário Oficial da Assembléia Legislativa, de conformidade, com a exigência contida no mesmo Art. 26 da lei supramencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista-RR, 06 de julho de 2010.

Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente em Exercício

RESOLUÇÕES DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 513/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de Junho de 2010, **ANTONIO GOMES AGUIAR**, da Função Gratificada ALE FG-8, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 30 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 514/2010-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de Junho de 2010, **MARCIA CARVALHO DE PAIVA**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, AP-8, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 30 de Junho de 2010.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 664/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **LEONÍDIO NETTO DE LAIA,** para as cidades de São Paulo-SP e Fortaleza-CE, no período de 12.07 a 20.07.2010, aonde o mesmo participará do Simpósio Internacional e Amostra de Tecnologia da Agroindústria Sucroalcooleira e Sana 2010, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 07 de julho de 2010.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 665/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **EUCILEIDE NOBRE DE LIMA, Assessora Parlamentar, (Gab. Dep. Laia),** para as cidades de São Paulo-SP e Fortaleza-CE, no período de 12.07 a 20.07.2010, aonde a mesma irá assessorar o deputado acima mencionado no Simpósio Internacional e Amostra de Tecnologia da Agroindústria Sucroalcooleira e Sana 2010, com ônus para este Poder, no tocante às passagens aéreas e 08 (diárias).

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 07 de julho de 2010.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 666/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Senhora Deputada **MARILIA NATÁLIA PINTO,** para a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 07.07 a 12.07.2010, aonde a mesma participará de reuniões com Lideranças do Partido Socialista Brasileiro - PSB, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 07 de julho de 2010.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 667/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **LUCIANO GLAUBER FERNANDES BRITO e MARIA CRISTINA DE MELLO, Assessores Parlamentar, (Gab. Dep. Marilia Pinto),** para o município de Pacaraima, no período de 08.07 a 12.07.2010, aonde os mesmos participarão da instalação do Projeto "Adote um atleta, tire uma criança da rua", e visitarão lideranças da Comunidade da Boca da Mata e do Bananal, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 07 de julho de 2010.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 668/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES DE MIRANDA, ALE FG-1, (Gab. Dep. Marilia Pinto),** para o município de Caracaraí, no dia 08.07.2010, aonde a mesma visitará as lideranças políticas daquela localidade, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 07 de julho de 2010.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 669/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES,** para a cidade de Belém-PA, no período de 09.07 a 16.07.2010, aonde o mesmo participará da XXXIX Conferência da Maçonaria Simbólica do Brasil, na qual será ministrada palestra com o tema Segurança Nacional na Amazônia com o Gal. Augusto Heleno, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 07 de julho de 2010.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 670/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **JASMELINDO RANGEL DOS SANTOS, AP-7 e LUIZ CARLOS BITTENCOURT DA SILVA, AP-12,** para a cidade de Manaus-AM, no período de 08.07 a 17.07.2010, aonde os mesmos tratarão de assuntos de interesse desta Casa de Leis, com ônus para este Poder, somente no tocante às diárias.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 07 de julho de 2010.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 671/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR,** para os municípios de Amajari e Pacaraima, no período de 09.07 a 12.07.2010, aonde o mesmo estará se reunindo com líderes daqueles municípios, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 07 de julho de 2010.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 672/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **JOSÉ VICTOR DA COSTA ALECRIM BISNETO e FRANSUADSON LUIS DA SILVA DE SOUZA, Assessores Parlamentar (Gab. Dep. Damosiel Lacerda),** para os municípios de Amajari e Pacaraima, no período de 09.07 a 12.07.2010, aonde os mesmos acompanharão o deputado acima mencionado em reunião com líderes daqueles municípios, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 07 de julho de 2010.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

ATOS FINANCEIROS

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2010 / BIMESTRE:MAIO—JUNHO/2010

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I) R$ (reais)

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	94.986.715,00	94.441.805,00	___	___	___	___	94.441.805,00
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	94.986.715,00	94.441.805,00	___	___	___	___	94.441.805,00
Transferências Intragovernamentais	94.986.715,00	94.441.805,00	___	___	___	___	94.441.805,00
RECEITAS DE CAPITAL	14.150.158,00	4.455.090,00	___	___	___	___	4.455.090,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.150.158,00	4.455.090,00	___	___	___	___	4.455.090,00
Transferências Intragovernamentais	14.150.158,00	4.455.090,00	___	___	___	___	4.455.090,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	109.136.873.00	109.136.873.00	___	___	___	___	109.136.873.00
DÉFICIT (II)							
TOTAL (I) + (II)	109.136.873.00	109.136.873.00	___	___	___	___	109.136.873.00

DESPESAS	PREVISÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (b-f)
	INICIAL (a)	ATUALIZADA (b)	No Bimestre (c)	Até o Bimestre(d)	No bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/b)	
DESPESAS CORRENTES	94.986.715,00	94.441.805,00	7.731.848,66	95.808.579,00	37.674.833,59	49.388.900,92	52	45.052.904,08
Pessoal/Encargos Sociais	94.986.715,00	94.441.805,00	6.518.090,00	46.491.102,57	9.193.536,06	25.104.029,48	27	69.337.775,52
Outras Despesas Correntes	94.986.715,00	94.441.805,00	1.213.758,66	49.317.476,43	28.481.297,53	24.284.871,44	26	70.156.933,56
DESPESAS DE CAPITAL	14.150.158,00	4.455.090,00	___	8.445.379,94	586.863,65	2.596.515,56	58	1.858.574,44
Investimentos	14.150.158,00	4.455.090,00	___	8.445.379,94	586.863,65	2.596.515,56	58	1.858.574,44
	___	___	___	___	___	___	___	___
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	109.136.873.00	109.136.873.00	7.731.848,66	104.253.958,94	38.261.697,24	51.985.416,48	48	57.151.456,52
SUPERÁVIT (II)	___	___	___	___	___	___	___	___
TOTAL (I) + (II)	109.136.873.00	109.136.873.00	7.731.848,66	104.253.958,94	38.261.697,24	51.985.416,48	48	57.151.456,52

Obs: Valores sujeito a alterações.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente em Exercício da Assembléia Legislativa

Tatiane Rodrigues Bezerra de Andrade
Secretária Financeira

Cristiane Romênia Fonseca de Almeida
Coordenador de Controle Interno e Externo da ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2010 / BIMESTRE: MAIO – JUNHO/2010

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total a)
LEGISLATIVA	109.136.873.00	109.136.873.00	7.731.848,66	104.253.958,94	38.261.697,24	51.985.416,48	48
Ação Legislativa	109.136.873.00	109.136.873.00	7.731.848,66	104.253.958,94	38.261.697,24	51.985.416,48	48
TOTAL	109.136.873.00	109.136.873.00	7.731.848,66	104.253.958,94	38.261.697,24	51.985.416,48	48

FONTE: Gerência de Contabilidade
Obs: Valores sujeito a alterações.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente em Exercício da Assembléia Legislativa

Tatiane Rodrigues Bezerra de Andrade
Secretária Financeira

Cristiane Romênia Fonseca de Almeida
Coordenadora de Controle Interno e Externo da ALE/RR

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/10

Declara de Utilidade Pública o Instituto de Combate ao Câncer Infantil de Roraima - ICCI-RR.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, **o Instituto de Combate ao Câncer Infantil de Roraima - ICCI-RR**, CNPJ n° 09.078.144/0001-35, fundada em 20.09.07, sediada na Via das Flores, nº 1.197, bairro Pricumã, na cidade de Boa Vista-RR.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o **caput** deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Paulo VI - Sede Provisória da ALE/RR, 12 de maio de 2010.

MECIAS DE JESUS
Deputado Estadual
NALDO DA LOTERIA
Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/10

Aprova a indicação para ocupar o Cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima- CODESAIMA nos termos do art. 269 e art. 271 do Regimento Interno o Senhor **Ramiro José Teixeira e Silva**.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do **Senhor Ramiro José Teixeira e Silva** para ocupar o Cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima- CODESAIMA , nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 30 de junho de 2010.

Rodolfo Braga
Presidente

Ivo Som
Vice-Presidente

Flavio Chaves
Relator

Flamarion Portela
Membro

Marcelo Cabral
Membro

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 044/10

Excelentíssimo Senhor
Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:
Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea "b", c/c inciso XIII do art. 194 e incisos XIII e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a realização de Sessão Extraordinária no dia 1º de julho do corrente ano, às 15h, para discussão e votação em *primeiro turno* do **Projeto de Lei Complementar nº 014/10 que "Institui a carreira e cargo de Agente Penitenciário do Estado de Roraima, e dá outras providências"**, de autoria Governamental; do **Projeto de Lei Complementar nº 013/10 que "Dispõe, na forma do art. 18, §4º, da Constituição Federal e do art. 17 da Constituição Estadual, sobre os estudos de viabilidade municipal, para a criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios no Estado de Roraima e dá outras providências"**, de autoria da Mesa Diretora; da **Proposta de Emenda à Constituição nº 002** que **"Altera parcialmente o §2º do art. 181 da Constituição do Estado de Roraima"**, de autoria Governamental.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2010.
Deputados

REQUERIMENTO Nº 045/10

Excelentíssimo Senhor
Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:
Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea "b", c/c inciso XIII do art. 194 e incisos XIII e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a realização de Sessão Extraordinária no dia 1º de julho do corrente ano, às 15h30min, para discussão e votação em *turno único* do **Projeto de Lei nº 021/10 que "Altera a Lei nº 570, de 1º de dezembro de 2006, que dispõe sobre a defesa sanitária vegetal no Estado de Roraima"**, de autoria Governamental; do **Projeto de Decreto Legislativo nº 017/10** que **"Aprova a indicação do nome da senhora Ana Célia de Oliveira Paz para o cargo de Diretora-Presidente da Fundação UNIVIRR"; do Projeto de Decreto Legislativo nº 020/10** que **"Aprova a indicação do nome do senhor Ramiro José Teixeira para o cargo de Diretor-Presidente da CODESAIMA"**.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2010.
Deputados

REQUERIMENTO Nº 046/10

Excelentíssimo Senhor
Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:
Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea *"f"* do art. 248 e art. 252, todos do Regimento Interno, requerem a dispensa de interstício e a urgência urgentíssima para a realização de Sessão Extraordinária no dia 1º de julho do corrente ano, às 16h, para discussão e votação em *segundo turno* do **Projeto de Lei Complementar nº 013/10 que "Dispõe, na forma do art. 18, §4º, da Constituição Federal e do art. 17 da Constituição Estadual, sobre os estudos de viabilidade municipal, para a criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios no Estado de Roraima e dá outras providências"**, de autoria da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2010.
Deputados

REQUERIMENTO Nº 047/10

Excelentíssimo Senhor
Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:
Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea *"f"* do art. 248 e art. 252, todos do Regimento Interno, requerem a dispensa de interstício e a urgência urgentíssima para a realização de Sessão Extraordinária no dia 1º de julho do corrente ano, às 16h30min, para discussão e votação em *segundo turno* do **Projeto de Lei Complementar nº 014/10 que "Institui a carreira e cargo de Agente Penitenciário do Estado de Roraima, e dá outras providências"**, de autoria Governamental.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2010.
Deputados

REQUERIMENTO Nº 048/10

Excelentíssimo Senhor
Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:
Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea *"f"* do art. 248 e art. 252, todos do Regimento Interno, requerem a dispensa de interstício e a urgência urgentíssima para a realização de Sessão Extraordinária no dia 1º de julho do corrente ano, às 17h, para discussão e votação em *segundo turno* da **Proposta de Emenda à Constituição nº 002** que **"Altera parcialmente o §2º do art. 181 da Constituição do Estado de Roraima"**, de autoria Governamental.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2010.
Deputados